



do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 05 de maio de 2026. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA N.º 673-DPGE, DE 05 DE MAIO DE 2026. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 052/2026**, celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.774.425/0001-08, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, no município de Imperatriz/MA, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública e a vigência de 120 dias contados a partir da data da última assinatura eletrônica.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Aparecida Maria Brito Veiga	2223691
Fiscal do Contrato	Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira	1171321

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 05 de maio de 2026. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA N.º 674 - DPGE, DE 05 DE MAIO DE 2026. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo

relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 055/2026**, celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.465.579/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Defensoria Pública do Estado em todo o Estado do Maranhão, com fornecimento / disponibilização de logística geral, material de infraestrutura, estrutura sanitária e estrutura elétrica e com vigência de 12 meses contados da publicação do contrato.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Aparecida Maria Brito Veiga	2223691
Fiscal do Contrato	Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo	2223600

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 05 de maio de 2026. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA-MA

PORTARIA N.º 75/2026 – PRESI/CREA-MA OPRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato n.º 002/2026 firmado com a Empresa PW2C SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto do presente instrumento a contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e garantia da segurança da informação de aplicação denominada Banco de Oportunidades do CREA-MA, FISCAL TÉCNICO: ANDRÉ FILIPE SOUSA BARRETO, Mat. 0485; FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JEANE FERREIRA DE SOUZA Mat. 0425. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 24 de abril de 2026. Eng. Mec. Elson Cesar Moraes Presidente em exercício do CREA-MA RN 2606918347.

PORTARIA N.º 76/2026 – PRESI/CREA-MA Constitui subcomissão técnica de licitação para os fins que especifica. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 5.194/1966 e o Regimento Interno, CONSIDERANDO especificamente, o disposto no §1º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010, que disciplina a contratação de serviços de publicidade pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas relativas ao Processo Administrativo n.º 2948617/2026, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade.